

Processo Seletivo Simplificado OAB/MS e FUNDECT/MS 2023

Relação de inscrições - Deferidas e Indeferidas

Neste consta a relação dos candidatos com a inscrição deferida e indeferida no Processo Seletivo Simplificado de bolsistas, tendo como origem a Parceria OAB/MS e Fundect/MS publicada no Diário Oficial Eletrônico do MS nº. 11.254, dia 30 de agosto de 2023, página 117, processo: 083/011.4101, a Direção do LiTech-OABMS e a Comissão Processo Seletivo disponibilizada a lista de inscritos e resultado, oportunidade que informa o (a) candidato (a) com a inscrição indeferida possui a prerrogativa de recorrer do resultado por via administrativa endereçada ao LiTech-OABMS, esse deve ser encaminhado no dia 02 de setembro de 2023 até 00.00, lembrando ao candidato (a) que deverá preencher o termo de recurso em anexo (formato PDF) juntar a documentação pertinente e encaminhar ao e-mail da coordenacao.litech@oabms.org.br.

Ainda os candidatos com a inscrição deferida, devem aguardar análise curricular conforme cronograma do Processo Seletivo de convocação OAB/MS e Fundect 2023

Atenção: para facilitar a compreensão e acesso, após o quadro segue a relação dos itens mais inobservados pelos candidatos neste Processo Seletivo.

I – Quadro:Inscrições (Deferidas e Indeferidas)

1. Nome	Inscrição	Item/Motivo
2. Adria Almeida Vargas	Deferida	
3. Alisson Toledo Peixoto	Indeferida	4.2 - Formação diversa da vaga
4. Amanda Souza Silva Justino	Deferida	
5. Beatriz de Almeida Nogueira	Indeferida	3.9 - Sem documentação
6. Danielly Kalynda Pereira de Castro	Indeferida	3.9 - Sem documentação
7. Dara Abigail Torres Oliveira fidelis	Indeferida	3.9 - Sem documentação
8. Enrico Batoni	Indeferida	4.2 - Formação diversa da vaga
9. Ercleier Alves	Indeferida	3.9 - Sem documentação
10. Ester Gabriele Barbosa da Silva	Indeferida	3.9 - Sem documentação
11. Fernanda Brito Riveros Oliveira	Deferida	
12. Fernanda Correia	Deferida	
13. Fernanda Rodrigues Peralta	Indeferida	3.9 - Sem documentação
14. Gleici Araújo leite fares	Deferida	
15. Guilherme De Freitas Abrão	Deferida	
16. Jenifer Marques Gonçalves	Deferida	
17. Jhemilly Marquiza	Deferida	
18. José Fernandes	Indeferida	4.2 - Formação diversa da vaga
19. Joyce J S Correia	Deferida	



20. Karine Marques Amado	Deferida	
21. Lucas Inácio Lisboa Lemes	Indeferida	4.2 - Formação diversa da vaga
22. Lucélia de Souza Santos Rodrigues	Indeferida	4.2 - Formação diversa da vaga
23. Maria Ester Borges Fialka	Deferida	
24. Marineide Moreira	Indeferida	3.9 - Sem documentação
25. Matheus Albuquerque	Indeferida	4.2 - Formação diversa da vaga
26. Matheus Vieira de Souza	Indeferida	3.9 - Sem documentação
27. Noel Teixeira	Indeferida	3.9 - Sem documentação
28. Pablo Cavalcante	Deferida	
29. Palmira Rizzo	Deferida	
30. Raíssa Giovanna Henrique de Alencar	Indeferida	3.9 - Sem documentação
31. Sandra Regina Rodrigues	Indeferida	3.9 - Sem documentação
32. Sandra Teles de Souza	Indeferida	3.9 - Sem documentação
33. Vera Alves de Oliveira	Indeferida	3.9 - Sem documentação
34. Vitória Macedo de Souza	Indeferida	3.9 - Sem documentação
35. Woshigton Luiz	Indeferida	3.9 - Sem documentação

3.0 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas, totalmente on-line, pelo site www.oabms.org.br, de acordo com o Cronograma definido no item 2 deste Processo Seletivo, com início às 0h e término às 23h59, selecionado por vaga.

3.2 Para efetivar a inscrição, todos os documentos e etapas solicitados devem ser enviados tanto na OAB/MS quanto na FUNDECT, em formato PDF em um arquivo único, até o prazo definido no Cronograma do item 2.0 deste Processo Seletivo.

3.3 O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Antes de efetuar a inscrição pelo site da OAB/MS, o candidato deverá ler o Documento criteriosamente e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

3.5 O candidato poderá se inscrever para uma única vaga, caso ocorra cadastro em outra vaga, será desclassificado automaticamente das duas vagas em que se inscreveu. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro deverá observar o código da vaga indicado neste Processo Seletivo.

3.6 É vedada a inscrição em outro veículo de comunicação formal e informal da OAB/MS seja postal, telefônico, eletrônico (Ex: redes sociais) que não esteja descrito neste.

3.7 Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, logo preenchido não poderá ser mais alterado, pois se um ou mais dados (CPF/código da vaga) estiverem incorretos o acesso será negado.

3.8 As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à OAB/MS o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.9 Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição no site e anexar os documentos necessários para efetivar a inscrição, on-line, em formato PDF, cópia simples:

- a) Currículo profissional do candidato, atualizado.
- b) Os candidatos(as) deverão encaminhar seu Currículo e responder as perguntas que constam no formulário: “O que é o LiTech para você? Como você pode contribuir com o LiTech?”.
- c) Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- d) Comprovante de Residência (conta atualizada de água, luz, telefone, cartão de crédito ou documento bancário). Em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei, ANEXO II;

4.2. **O Quadro indica números, qualificações e valores pagos por vaga.**

Quantidade de vagas/ Código	Requisitos acadêmicos e profissionais	Valor da Bolsa
DG 001	Orientador ou Mentoria técnica científica Pré-requisitos: Curso superior, concluído há, no mínimo 3 (três) anos, com Pós graduação ou Mestrado, cursos: 1. Administração de Empresa e Jornalismo e Publicidade, Propaganda e Marketing	R\$ 5.000,00
	Gerente T.I./Programador Pré-requisitos: Curso superior completo, concluído há, no	



01 DT 005	<p>mínimo 3 (três) anos, cursos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ciência da computação;2. Engenharia da Computação; <p>Habilidades desejáveis: Pós-graduação e/ou experiência comprovada nas seguintes áreas de conhecimento específico: Projetos e Governança de TI (PMBOK, SCRUM, ITIL, COBIT etc.); Modelagem de Processos de Negócio (UML, BPMN).</p>	R\$ 5.000,00
DG002	<p>Apoio técnico e administrativo</p> <p>Pré-requisitos: Superior completo, concluído no máximo há 7 (sete) anos, cursos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Direito;2. Administração de Empresa;3. Comunicação e habilitações;4. Letras.	R\$ 2.500,00
DT 006	<p>Desenvolvimento de softwares, Banco de Dados e Protótipos de Software</p> <p>Pré-requisitos: Graduação completa na modalidade de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo.</p> <p>Habilidades: Segurança e Gestão da informação, Desenvolvimento e gestão de sistemas, Desenvolvimento de Software, Front-end e Design gráfico, Gestão de projetos e processos, Profissional de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento), Arquiteto de Dados, Desenvolvedor Web.</p>	R\$ 3.000,00
02 DG 003	<p>Apoio e assistência nas áreas de Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa</p> <p>Pré-requisitos: ensino superior completo, concluído no máximo há 03 anos, com pós-graduação, nas seguintes áreas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Jornalismo;2. Comunicação e Rádio3. Publicidade, Propaganda4. MarketingRelações Públicas	R\$ 3.000,00
01 DG 004	<p>Estágio</p> <p>Pré-requisitos: Acadêmico com matrícula efetiva no ano de 2023.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Acadêmico de Ciência da Computação matriculado a partir do 6º semestre;2. Acadêmico de Direito, matriculado a partir do 6º semestre;3. Acadêmico de Jornalismo, matriculado a partir do 6º semestre.4. Acadêmico de administração, matriculado a partir do 6º semestre	R\$ 1.500,00

Responsável: Dayane Lupoli - Diretora-Geral do LiTech-OAB/MS